



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 179 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I . Prorrogar a licença para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal do Paraná – UFPR, pelo período de um ano, a partir de 01 de abril de 2012, à servidora **IVONE BIESDORF** – 0343006, ocupante do cargo de Telefonista, lotada no Instituto Federal do Paraná, em conformidade com o Art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005.

II . Fica sob a responsabilidade da UFPR, o encaminhamento da frequência, do citado servidor, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta instituição.

Irineu Mario Colombo

Prof. Irineu Mario Colombo
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Reitor
Matrícula SIAPE 393241

Publicação no DOU

Data: 01/03/12